



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ: 32473
INSCRIÇÃO: 361.371-2 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:**
NOME/ RAZÃO SOCIAL: VERVANA HORTI | FRIOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 28.384.489/0001-61
ENDEREÇO: AVN JULIO BRASILEIRO, 661, HELIOPOLIS
55295-475 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 08/2017
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: HTDD68344
DATA DE VALIDADE: 13/03/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4724-5/000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:


Aguida Juliana da Silva Santos
Diretora do Depto. de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Portaria nº 083/2025 - GP

GARANHUNS, 13 DE JANEIRO DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin